



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000  
[www.saobentodosapucaí.com.br](http://www.saobentodosapucaí.com.br)  
[chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br) (DP) (12)3971-6110

**PORTARIA Nº 4211 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**Ref.: Nomeia Subsecretário de Governo e  
Administração**

**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pela presente Portaria **NOMEAR** a Sr<sup>a</sup> **VALÉRIA CELIA DA SILVA VALINHO**, CPF nº 429.372.878-32, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Subsecretário de Governo e Administração**, criado pela Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022.

**Art. 2º** - A Subsecretária de Governo e Administração ora nomeada exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo junto à Administração.

**Art. 3º** - A remuneração mensal da Subsecretária de Governo e Administração será aquela determinada para a referência salarial “E” constante do Anexo III da Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022, sem prejuízo de reajuste destinado a recomposição inflacionária já aplicada ou que venha a ser prevista em legislação posterior.

**Art. 4º** - A Subsecretária de Governo e Administração aqui nomeada é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de sua função, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.


**Art. 5º** - A presente nomeação termina com a data da saída do Prefeito Municipal ao término do mandato nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.

**Art. 6º** - Ficam suspensas as atribuições inerentes ao cargo público efetivo de Escriturário, de posse da servidora ora nomeada para ocupar cargo em comissão, pelo período em que perdurar sua nomeação. Durante este mesmo período, a servidora executará as atribuições determinadas normativamente para o cargo em comissão, retornando às funções de seu cargo efetivo quando ocorrer sua exoneração.

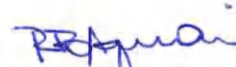
**Art. 7º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.**

São Bento do Sapucaí, 03 de Janeiro de 2025.

  
**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Portaria nº 4211 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

  
**RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR**  
Secretário de Governo e Administração